

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.020/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 3/9/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.814994/2024-71

Expediente: 1204605/24-6

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 791/2024/SECTICS/COGAD/GAB/SECTICS/MS 3131334, solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 118.664 cápsulas do medicamento Miltefosina 10mg, cápsula e 125.888 cápsulas do medicamento Miltefosina 50mg, cápsula da APO 24-00015726 via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com leishmaniose.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 118.664 (cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e quatro) cápsulas do medicamento Miltefosina 10mg e 125.888 (cento e vinte e cinco mil oitocentas e oitenta e oito) cápsulas do medicamento Miltefosina 50mg, APO 24-00015726, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 373/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3152050).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/09/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3164801** e o código CRC **0CB5DEF4**.

Referência: Processo nº
25351.814994/2024-71

SEI nº 3164801